



# Município de Rebouças

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

CNPJ: 77.774.859/0001-82

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 – centro - Fone (42) 3457-1234 - CEP 84.550-000

Rebouças – Paraná

Gabinete do Prefeito

E-mail: prefeito.zak@gmail.com

OF. GAB-PREF. Nº 032/2023

Rebouças, PR, 15 de maio de 2023.

**Ref.: Encaminha PL 023/2023**  
**Alterações da Lei nº 2016/2017**

Senhor (a) Presidente (a):

Senhores (as) Vereadores (as):

Ao cumprimentá-los cordialmente, servimo-nos do presente para encaminhar em anexo, para apreciação e votação dessa colenda Casa de Leis, o Projeto de Lei acima referenciado que trata de alterações na Lei nº 2016/2017, acerca dos cargos de Diretor de departamento I e Assessor de Gabinete.

**JUSTIFICATIVA:** Justificamos a presente proposta em virtude da necessidade de melhor adequar os referidos cargos a estrutura administrativa existente, possibilitando ao executivo municipal melhores condições de gerenciamento administrativo.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais, ao tempo em que renovamos nossos protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,



**LUIZ EVERALDO ZAK**  
Prefeito Municipal

Ao Exmo. Sr.  
**RICARDO CARLOS HIRT JUNIOR**  
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Rebouças  
REBOUÇAS – PR.

CÂMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS  
**RECEBIDO**  
16/05/23  
*Wagner de Almeida*



# Município de Rebouças

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

CNPJ: 77.774.859/0001-82

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 – centro - Fone (42) 3457-1234 - CEP 84.550-000

Rebouças – Paraná

Gabinete do Prefeito

E-mail: prefeito.zak@gmail.com

## PROJETO DE LEI N.º 023/2023.

Altera disposições da Lei Municipal 2016/2017, acerca dos cargos de Diretor de Departamento I e Assessor de Gabinete, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1.º** - A Lei n.º 2016/2017, passa a vigorar com as seguintes alterações para os cargos de Diretor de Departamento I e Assessor de Gabinete:

“-----

**Art. 1º** - (.....)

Número de Vagas	Código	Denominação	Símbolo	Carga Horária	Remuneração (R\$)
16	DD-1	Diretor de Departamento I	C-8	40	2.993,34
02	AG	Assessor de Gabinete	C-4	20	2.400,00

-----“ (NR)

**Art. 2.º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Caetano Castagnoli, Rebouças, PR, em 15 de maio de 2023.

  
**LUIZ EVERALDO ZAK**

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS

De \_\_\_\_\_

Para \_\_\_\_\_

Em \_\_\_\_\_



# Município de Rebouças

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI

CNPJ: 77.774.859/0001-82

Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 – centro - Fone (42) 3457-1234 - CEP 84.550-000

Rebouças – Paraná

Gabinete do Prefeito

E-mail: prefeito.zak@gmail.com

## DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Declaramos para os devidos fins que os Projeto de Lei nº 023/2023, que trata de alteração na Lei nº 2016/2017, acerca dos cargos de Diretor de Departamento I e Assessor de Gabinete, tem adequação financeira e orçamentária, estando contemplado no orçamento e eventuais créditos adicionais para o exercício de 2023, bem como nos dois exercícios financeiros seguintes, conforme as estimativas de impacto financeiro e orçamentário realizadas quando da elaboração da legislação orçamentária e que sua efetivação por si só não comprometerá o equilíbrio das contas municipais, salvo na hipótese futura de frustração da receita esperada por situações imprevistas no momento.

Ressalva-se ainda, que a viabilidade financeira e orçamentária se dá nos exatos termos do projeto de lei, não sendo possível qualquer alteração, sob pena de inviabilizar a aplicação da lei.

Paço Municipal Caetano Castagnoli, Rebouças, PR, 15 de maio de 2023.



**LUIZ EVERALDO ZAK**  
Prefeito Municipal

**NARA CASSIANE CELEZINSKY PALUCH**  
Secretária Municipal de Administração e Finanças